



RESOLUÇÃO Nº 030/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/08/22.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova alteração na estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, em nível de Mestrado Profissional.

Considerando o disposto na Resolução nº 003/1997-COU.
Considerando o disposto na Resolução nº 059/2006-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 203/2013-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 06051/2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração na estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, em nível de Mestrado Profissional, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Criação de Disciplina:

Disciplina:		<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Medicina	761
Ementa:		
Carga horária:	30 horas teórica	
Créditos:		
Caráter:		
Curso:	Mestrado em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência - Mestrado Profissional	

**pd – página do processo em que o programa da disciplina esta descrito.*